

CONSULTA FORMAL

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SOFIA

CNPJ/MF Nº 57.811.221/0001-67

SEFER INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, conjunto 601, na qualidade de Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SOFIA**, ("Fundo"), fundo de investimento devidamente registrado na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o número 57.811.221/0001-67. vem, por meio desta, apresentar o processo de Consulta Formal aos senhores cotistas do Fundo ("Cotistas") que deverá ser respondida até o dia **21 de julho de 2025 às 23:59** ("Consulta Formal"), com a finalidade de deliberar, sobre a seguinte Ordem do Dia:

I. Deliberar sobre a rescisão da contratação da **TAGUS INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.369.038/0001-97, com sede na Rua Dias Ferreira nº 175, sala 206, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22431-050, devidamente autorizada a administrar carteira de títulos e valores mobiliários pela CVM, por meio do Ato Declaratório nº 11.248, de 23 de agosto de 2010, para a prestação dos serviços de gestão de recursos do Fundo., a partir de 18 de julho de 2025 ("Rescisão");

II. Caso o item I acima seja aprovado, passará a vigorar nos termos do Anexo ao presente instrumento.

Observa-se a necessidade de todos os cotistas se fazerem representar nos termos de seus documentos pessoais e/ou societários, efetuando a devida comprovação com envio simultâneo da documentação juntamente com a sua manifestação à Consulta Formal (instrumento de representação, ato de nomeação e cópia do documento), em casos de outorga de procuração, é necessário que esta contenha todos os elementos informativos necessários ao exercício do voto, tendo sua validade máxima de 1 (um) ano.

A presente Consulta Formal deverá ser respondida e encaminhada, obrigatoriamente até o dia **21 de julho de 2025 às 23:59**, acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios pessoais e/ou de representação, para os seguintes e-mails: juridico@seferinvestimentos.com.br e adm@seferinvestimentos.com.br.

São Paulo, 04 de julho de 2025.

Atenciosamente,

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SOFIA neste ato representado por sua Administradora **SEFER INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

[Anexo I da Consulta Formal do Fundo FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SOFIA, realizada em 04 de julho de 2025]

**FORMULÁRIO DE RESPOSTA CONSULTA FORMAL DO
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SOFIA
CNPJ/MF Nº 57.811.221/0001-67**

Nome/Razão Social Cotista:		
CPF/MF ou CNPJ/MF:		
Procurador/Representante:	() Aplicável	() Não Aplicável
Nome: CPF: Procurador/Representante (1):		
Nome: CPF: Procurador/Representante (2):		
Nome: CPF: Procurador/Representante (3):		
(i) Deliberar sobre a rescisão da contratação da TAGUS INVESTIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.369.038/0001-97, com sede na Rua Dias Ferreira nº 175, sala 206, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22431-050, devidamente autorizada a administrar carteira de títulos e valores mobiliários pela CVM, por meio do Ato Declaratório nº 11.248, de 23 de agosto de 2010, para a prestação dos serviços de gestão de recursos do Fundo., a partir de 18 de julho de 2025 (“Rescisão”); e		

- (ii) Caso o item I acima seja aprovado, passará a vigorar nos termos do Anexo ao presente instrumento.

Observa-se a necessidade de todos os cotistas se fazerem representar nos termos de seus documentos pessoais e/ou societários, efetuando a devida comprovação com envio simultâneo da documentação juntamente com a sua manifestação à Consulta Formal (instrumento de representação, ato de nomeação e cópia do documento), em casos de outorga de procuração, é necessário que esta contenha todos os elementos informativos necessários ao exercício do voto, tendo sua validade máxima de 1 (um) ano.

RESPOSTA CONSULTA FORMAL:

ITEM (I)	() APROVAR	() REPROVAR	() ABSTENÇÃO
----------	----------------	-----------------	------------------

Data: 04 de julho de 2025.

ASSINATURA (1): _____

ASSINATURA (2): _____

ASSINATURA (3): _____

A presente Consulta Formal deverá ser respondida e encaminhada, obrigatoriamente até o dia 21 de julho de 2025 às 23:59, acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios pessoais e/ou de representação, para os seguintes e-mails: juridico@seferinvestimentos.com.br e adm@seferinvestimentos.com.br.

[O RESTANTE DA PÁGINA FOI INTENCIONALMENTE DEIXADO EM BRANCO]